



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº. 04/2026

**DATA DE ELABORAÇÃO: 12 DE MAIO 2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL REDE ÁGUA.**

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**Legislação:** O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria de Obras do município de Jari/RS obedecendo os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 que fortalece o uso de meios digitais no processo de licitação, exigindo que as licitações e contratos sejam processados eletronicamente, é que se busque a escolha da melhor solução para atender à necessidade de aquisição de:

**Objeto da contratação:** Empresa especializada para o fornecimento de:  
Aquisição de material de rede de água.

**Município:** Jari – RS

**Responsável e área requisitante:** Eldo Schneider – Secretária de Obras

**Necessidade da Administração:** o objeto do presente ETP, consiste na aquisição para a continuidade e melhoramento das atividades na Secretaria de Obras.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em fornecer o item em tela, tem por objetivo aquisição de material de rede de água.

Considera-se como uma demanda a ser sanada dentro da perspectiva do interesse público, devido à necessidade de ter uma empresa especializada para o registro do item supracitados. Tal registro se faz necessária e com intuito de primar pela melhor qualidade nos trabalhos da secretaria de obras.

Destaca-se, portanto, a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição, visto que não há contratos em vigência para esta demanda.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A contratação pretendida está alinhada no PCA, do Município de Jari.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QT	UM	DESCRIÇÃO
01	1000	m	Manga pad 20 mm pn20
02	500	m	Manga pad 25 mm pn20
03	400	m	Manga pad 32 mm pn20
04	300	tb	Adesivo cola 90 g
05	100	un	Emenda pad 25 mm



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Jari  
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito  
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxijari@gmail.com

06	50	un	Emenda pad 32 mm
07	50	un	Emenda pad 40 mm
08	100	un	Luva soldavel em pvc 20 mm
09	100	un	Luva soldavel em pvc 25 mm
10	50	un	Luva soldavel em pvc 32 mm
11	100	un	Hidrometro multijato $\frac{3}{4}$ , vazão máxima 5m/h
12	50	un	Adaptador $\frac{3}{4}$ x $\frac{1}{2}$
13	50	rl	Fita de vedação com 10 m
14	100	br	Cano pvc 20 mm barra 6 mt
15	100	br	Cano pvc 25 mm barra 6 mt
16	50	br	Cano pvc 32 mm barra 6 mt
17	40	br	Cano pvc 40 mm barra 6 mt
18	20	br	Cano pvc 50 mm barra 6 mt
19	20	br	Cano pvc 60 mm barra 6 mt
20	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 20 mm
21	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 25 mm
22	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 32 mm
23	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 40 mm
24	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 50 mm
25	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 60 mm
26	100	un	Tee pvc 20 mm, rosca femea
27	100	un	Tee pvc 25 mm
28	30	un	Tee hidraulico soldavel 32 mm
29	30	un	Tee 90° marron soldavel 40 mm
30	30	un	Tee soldavel 50 mm
31	30	un	Tee 90° marron soldavel 60 mm

O pagamento à contratada se dará em até o 10 (dez) dias consecutivos após a entrega do material, porém, somente mediante apresentação das notas fiscais referentes a liberação do pagamento pelo fiscal recebedor do pedido.

Haverá a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.

#### **04. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Atender as especificações contidas no Termo de Referência.

- Entregar os produtos solicitados, conforme especificações do ETP e TR em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante e o contrato.
- entregar os materias de acordo com as solicitações do contratante.
- entregar os materiais somente mediante a nota de empenho das Secretarias Municipais do município de Jari/RS.
- Dar ciência a Prefeitura de Jari-RS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega do objeto.
- Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas,



referentes ao objeto.

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pela Prefeitura de Jari-RS.
- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura de Jari-RS
- Substituir os produtos, no caso destes estarem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da notificação que for entregue oficialmente, sem ônus para o município contratante.
- Deverá, também, manter atualizados, durante toda a vigência do contrato, o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao Órgão Gerenciador, qualquer alteração de dados.
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso. A contratação será realizada por meio de compra direta com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto em tela bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro as necessidades das Secretaria Municipal de Obras do município de Jari/RS.

ITEM	QT	UM	DESCRIÇÃO
01	1000	m	Manga pad 20 mm pn20
02	500	m	Manga pad 25 mm pn20
03	400	m	Manga pad 32 mm pn20
04	300	tb	Adesivo cola 90 g
05	100	un	Emenda pad 25 mm
06	50	un	Emenda pad 32 mm
07	50	un	Emenda pad 40 mm
08	100	un	Luva soldavel em pvc 20 mm
09	100	un	Luva soldavel em pvc 25 mm
10	50	un	Luva soldavel em pvc 32 mm
11	100	un	Hidrometro multijato ¾, vazão máxima 5m/h
12	50	un	Adaptador ¾ x1/2
13	50	rl	Fita de vedação com 10 m
14	100	br	Cano pvc 20 mm barra 6 mt
15	100	br	Cano pvc 25 mm barra 6 mt
16	50	br	Cano pvc 32 mm barra 6 mt



17	40	br	Cano pvc 40 mm barra 6 mt
18	20	br	Cano pvc 50 mm barra 6 mt
19	20	br	Cano pvc 60 mm barra 6 mt
20	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 20 mm
21	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 25 mm
22	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 32 mm
23	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 40 mm
24	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 50 mm
25	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 60 mm
26	100	un	Tee pvc 20 mm, rosca femea
27	100	un	Tee pvc 25 mm
28	30	un	Tee hidraulico soldavel 32 mm
29	30	un	Tee 90° marron soldavel 40 mm
30	30	un	Tee soldavel 50 mm
31	30	un	Tee 90° marron soldavel 60 mm

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

**SOLUÇÃO 01:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER OS MATERIAS;

**SOLUÇÃO 02:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS, EMBORA COM MAIOR CUSTO E CORRENDO O RISCO DE DURAÇÃO ÍNFIMA;

**SOLUÇÃO 03:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAS ;

A SOLUÇÃO APONTADA COMO ECONOMICAMENTE VIÁVEL: A **SOLUÇÃO 03**, é considerada pela equipe responsável pela elaboração dos estudos, como a única opção viável para atender de forma adequada e urgente às necessidades da comunidade nesse momento.

## 7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade Administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, chegou-se a uma média do item, a qual esta especificada a seguir:



Nesse sentido segue indicação de potenciais fornecedores que atendem ao objeto. Tais referências foram obtidas dentro do possível, por meio de pesquisa nas empresas da região. Seguiu-se o procedimento Administrativo para a realização de pesquisa de preços para se chegar a média.

Em anexo, estão os orçamentos de empresas da região.

**ABAIXO ESTÃO ESPECIFICADAS AS MÉDIAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ORÇAMENTOS FORNECIDOS POR TRÊS EMPRESAS.**

ITEM	QT	UM	DESCRIÇÃO	Valor médio un
01	1000	m	Manga pad 20 mm pn20	7,70
02	500	m	Manga pad 25 mm pn20	9,96
03	400	m	Manga pad 32 mm pn20	15,80
04	300	tb	Adesivo cola 90 g	8,96
05	100	un	Emenda pad 25 mm	17,15
06	50	un	Emenda pad 32 mm	22,16
07	50	un	Emenda pad 40 mm	37,33
08	100	un	Luva soldavel em pvc 20 mm	1,68
09	100	un	Luva soldavel em pvc 25 mm	1,75
10	50	un	Luva soldavel em pvc 32 mm	4,11
11	100	un	Hidrometro multijato ¾, vazão máxima 5m/h	162,50
12	50	un	Adaptador ¾ x 1/2	4,09
13	50	rl	Fita de vedação com 10 m	4,56
14	100	br	Cano pvc 20 mm barra 6 mt	28,49
15	100	br	Cano pvc 25 mm barra 6 mt	31,72
16	50	br	Cano pvc 32 mm barra 6 mt	61,37
17	40	br	Cano pvc 40 mm barra 6 mt	88,74
18	20	br	Cano pvc 50 mm barra 6 mt	131,74
19	20	br	Cano pvc 60 mm barra 6 mt	222,59
20	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 20 mm	1,38
21	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 25 mm	1,36
22	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 32 mm	3,96
23	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 40 mm	11,02
24	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 50 mm	9,35
25	30	un	Curva 90° pvc marron soldavel 60 mm	53,58
26	100	un	Tee pvc 20 mm, rosca femea	5,41
27	100	un	Tee pvc 25 mm	2,27
28	30	un	Tee hidraulico soldavel 32 mm	6,56
29	30	un	Tee 90° marron soldavel 40 mm	16,65
30	30	un	Tee soldavel 50 mm	17,91
31	30	un	Tee 90° marron soldavel 60 mm	39,36



Vislumbra-se que tal média é compatível com o valor praticado pelo mercado correspondente, observando-se a legislação Municipal onde estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens no âmbito do município de Jari-RS e região nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecer os materiais. A Empresa vencedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de focalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, seja no transporte, na qualidade, na entrega, nos prazos etc.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com o presente Pregão Eletrônico, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. A administração pretende, com a contratação, garantir qualidade dos equipamentos eletrônicos no que se refere à sua capacidade de atender as demandas da Secretaria de Obras.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração que designará Agentes Públicos para atuarem como gestores e fiscais do contrato de acordo com o desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.



#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

#### 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas neste Estudo Preliminar Técnico, a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência no fornecimento dos itens. Com serviço de qualidade, é possível automatizar processos, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços. Além disso, os equipamentos também permitem a colaboração remota, o compartilhamento de dados em tempo real e a análise de dados para tomada de decisão.

Jari, 12 de maio de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Eldo Schneider

Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito